

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1/2023 (*)

Torna pública a realização da autoinspeção judicial na Única Vara do Trabalho de Crateús.

A EXMA. DRA. KALINE LEWINTER, JUÍZA TITULAR DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO, a todos que virem a presente Portaria ou dela tomarem conhecimento, que será realizada, na forma prevista no Provimento nº 01, de 18 de maio de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, AUTOINS-PEÇÃO JUDICIAL NA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS, no período compreendido entre os dias 12 a 14 de julho de 2023 com início dos trabalhos às 09:00Hs.

E, para conhecimento de todos os interessados, é baixada a presente Portaria, que será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, enviada à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e ao Ministério Público do Trabalho – MPT e afixada nos locais de costume na sede do Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Crateús, 15 de junho de 2023.

KALINE LEWINTER

Juíza Titular

Única Vara do Trabalho de Crateús

(*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3745, 16 de junho de 2023. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4 e 1597.